



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 225/2022-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 056/2022

Critério de julgamento: Menor preço global

Processo Administrativo: 2022.05.03.0032

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de internet banda larga em fibra óptica, com IP público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.05.03.0032, no dia 15 de junho de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de internet banda larga em fibra óptica, com IP público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	03/05/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com planilha anexa;	03/05/2022	02 - 04
III	Termo de referência, coma devida aprovação do ordenador de despesa;	03/05/2022	05 - 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa;	09/06 a 15/07/2022	23 – 34
V	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	18/07/2022	35
	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	18/07/2022	36
VI	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	19/07/2022	37
VII	Parecer de conformidade;	21/07/2022	38 – 39
VIII	Autorização para Feitura de Licitação;	25/07/2022	40
IX	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	26/07/2022	041
X	Juntada de portaria e anexos;	26/07/2022	042 – 046
XI	Autuação do processo pelo pregoeiro;	26/07/2022	047
XII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	19/10/2022	048 – 115
XIII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	19/10/2022	116 – 120
XIV	Edital e anexos;	19/10/2022	121 – 186
XV	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	19/10/2022	187
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	19/10/2022	188
	Atestado de publicação no DOM;	19/10/2022	189
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	19/10/2022	190
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	21/10/2022	191
	Publicação em jornal de grande circulação;	24/10/2022	192
	Juntada de publicação;	24/10/2022	193

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é sistema de registro de preço, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase, dando continuidade ao processo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

encaminhando para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade, embasando a feitura da Licitação.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Em ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 04/11/2022, quatro (04) empresas, sendo elas:

- **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 09.087.366/0001-14;**
- **ULTRANET LTDA, CNPJ Nº 31.391.557/0001-24;**
- **ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 19.196.825/0001-51;**
- **TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ Nº 18.843.645/0001-51.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 09.087.366/0001-14, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item licitado no valor de **R\$ 59.904,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais), conforme consta em ATA FINAL (fls. 296 – 302).

O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 304 – 305) no valor global de **R\$ 59.904,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 306, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 307).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer



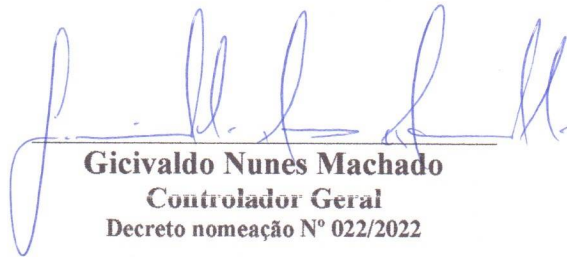
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Jurídico nº 214/2022-PGM (fls. 309 – 314) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 17 de novembro de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022